



## REQUERIMENTO

O Vereador que esta subscreve requer a constituição da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Dados do último Censo em 2010, elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), indicam o envelhecimento da população Brasileira, especialmente o envelhecimento da população do Rio Grande do Sul. O chamado “envelhecimento”, não traz o sentido pejorativo do termo, mas indica o perfil de uma população idosa, que formará a sociedade do Rio Grande do Sul e de Porto Alegre. Segundo o Censo do IBGE, a população idosa em Porto Alegre é em torno de 213.000 pessoas, o que representa 15% da população da cidade, que era de 1.409.351 de habitantes.

Assim, Porto Alegre é a capital que concentra não apenas o maior número de idosos, mas também a maior população de longevos, que são as pessoas que já passaram dos 80 anos. Diante disso, surgem diversos questionamentos sobre como serão formados os serviços públicos em uma Porto Alegre, tendo uma população idosa e ativa num futuro próximo. Dentre os principais questionamentos, podemos elencar os seguintes:

- 1) Como serão os serviços de saúde pública?
- 2) Como será o transporte público?
- 3) Como serão os espaços público de convivência?
- 4) Como serão as vias, como ruas e calçadas?



# Câmara Municipal de Porto Alegre

CÂMARA MUNICIPAL  
Fl. 3  
PORTO ALEGRE  
PROC. Nº  
REQ Nº

Fl. 2

5) Porto Alegre está preparada para executar os direitos e acesso aos serviços públicos, garantindo assim, o bem-estar dos idosos, diante deste contexto futuro?

Neste sentido, torna-se preponderante e emergente a criação de uma Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Idosos nesta Casa Legislativa, com vistas a solucionar os problemas existentes no presente, bem como, projetar soluções dos problemas futuros, adequando a nossa Cidade, para o novo perfil de nossa população.



**Cláudio Janta - Vereador**  
**Líder da Bancada Do Solidariedade**